

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 17/2002 DE 10 DE JULHO DE 2002

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr. Vereador Dr. Jorge Veigas

Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro

Faltaram à presente reunião por motivos de ordem pessoal, o Senhor Vereador Eduardo António de Carvalho Pereira e a Senhora Vereadora, Dr.^a Sofia Nunes Bernardes, tendo a Câmara deliberado justificar as referidas faltas.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara:

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposto que, em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, Maria José Mendes Dias das Neves, se encontrar em gozo de férias, fosse nomeada para secretariar a presente reunião a Assistente Administrativa Especialista, Ana Paula Ferreira Tavares Pais.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada.

O Senhor Presidente propôs ainda que fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião mais um ponto relativo a “ Empréstimos Medida 1.8-Causulas Contratuais”.

Dado o carácter urgente do assunto proposto, foi a referida proposta aprovada por unanimidade.

Intervenção dos Senhores Vereadores:

Não houve intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01. – EMPRÉSTIMO A MÉDIO/LONGO PRAZO/CONTRATO DE 29.05.02/ADITAMENTO;

Presente o processo remetido a Tribunal de Contas para a contratação de um empréstimo financeiro até ao montante de 1 250 000 € (um milhão duzentos e cinquenta mil euros) identificado na epígrafe, documentos que se dão por reproduzidos, e que mereceu o visto do Tribunal de Contas em sessão diária de visto de 8 de Julho p.p..

Após a sua análise e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar as cláusulas contratuais relativas ao contrato de empréstimo, bem como o respectivo aditamento de 5 de Julho p.p., celebrado com o Banco Comercial Português.

02. – PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA REDE SOCIAL/CANDIDATURA;

Presente a informação n.º 25/02, da Dr.ª Paula Duarte, da DAESC, DE 8 DE Julho p.p., que anexa um conjunto de documentos que se dão por reproduzidos, relativa à “ Candidatura ao Programa de Implementação da Rede Social – Termo de Aceitação “, aprovada em reunião de Câmara de 27 de Março p.p. e cuja verba no valor de € 59.831,89 ,se destina a suportar despesas com o funcionamento da Rede Social em 2002/2003.

Apreciado o assunto e feitas as devidas explicações, a Câmara deliberou por unanimidade concordar com o teor do Termo de Aceitação bem como ratificar o acto de assinatura do mesmo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município.

03. – COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS/PROTOCOLO;

Presente o ofício n.º 5368, do Instituto para o Desenvolvimento Social, de 6 de Maio p.p., que se dá por reproduzido, respeitante ao envio do Protocolo celebrado entre aquele Instituto e o Município de Tábua.

A Câmara tomou conhecimento do teor do referido protocolo e deliberou, por unanimidade, ratificar o acto de assinatura do mesmo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município.

04. – DIA DAS AVÓS/PROGRAMA PRAÇA DA ALEGRIA;

Presente a informação n.º 24/02, da Dr.ª Paula Jesus Duarte, da DAESC, de 4 de Julho p.p., que se dá por reproduzida, respeitante ao encontro dos “ Avós de Portugal “, organizado pelo Programa Praça da Alegria a levar a efeito no próximo dia 26 de Julho, no Parque Eduardo VII e para o qual a Câmara Municipal foi convidada a participar.

Face ao teor da informação, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a aquisição de chapéus com a identificação da Câmara Municipal de Tábua, à firma Íris Coimbra/Santos Alberto Pereira e Silva, Lda, pelo valor de € 217,77 e disponibilizar o autocarro para transporte das “ Avós” deste Concelho ao referido encontro.

05.– CAMPEONATO NACIONAL DE TRIAL;

Presente uma carta do Clube de Arte e Sport, de Serpins, de 14 de Maio, p.p., que se dá por reproduzida, propondo a realização de uma Prova do Campeonato Nacional de Trial na zona da Pedra da Sé, deste concelho, a participar pela Câmara.

Dada a natureza do campeonato que contribuirá para divulgação do concelho de Tábua, face ao elevado número de pessoas que nos visitarão, a Câmara deliberou por unanimidade conceder ao Clube Arte e Sport de Serpins um subsídio no valor de € 1.247,00(mil duzentos e quarenta e sete euros).

06. – CONSTRUÇÃO DE MURO/ANTÓNIO ABRANTES;

Aquando do alcatroamento da estrada da Quinta da Barroca foi necessário proceder-se à destruição de um cordão de videiras e uma oliveira, na propriedade do Senhor António Abrantes, pelo que a Câmara se comprometeu construir um muro de vedação para compensar aqueles estragos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a construção do muro em questão.

07. – CONSTRUÇÃO DE MURO/ARMANDO PEREIRA SANTOS;

Presente uma carta da Dr.^a Isilda Brás, Advogada do Senhor Armando Pereira dos Santos, residente em Sevilha, datada de 9 de Julho p.p., que se dá por reproduzida, respeitante à construção de um muro que a Autarquia se comprometeu construir ao seu constituinte, na localidade de Arinte em troca da cedência do terreno que foi englobado na abertura da estrada para o Rally.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a construção do muro em questão.

08. – LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES;

Presente o processo de licenciamento de obras n.º 118/02 – SAD/40/014, apenso ao processo n.º 103/01 – SAD/40/14 (Edifício 2), que se dá por reproduzido, em que é requerente a Firma HUTALAR CONSTRUÇÕES, LDA..

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar as alterações ao projecto inicial de Arquitectura, atendendo às informações do Senhor Arq.º Carlos Santos e da Senhora Eng.ª Luisa Camacho e parecer do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues.

Presente o processo de licenciamento de obras n.º 138/02 – SAD/40/014, , que se dá por reproduzido, da a Firma COCA – Construções de Candosa, Ld.ª, em que tendo em conta a participação por parte da mesma à Inspeção Geral da Administração do Território(Proc.º nº. 61600-2/97), cujo relatório foi remetido a esta Câmara Municipal em 18 de Junho p.p., constatando-se que aquela Inspeção Geral, face às diligências efectuadas interpôs recurso ao Ministério do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, por ter verificado que o pedido de licenciamento do processo n.º 286/99, aprovado por esta Câmara Municipal em 23 de Maio de 2001, contrariava o art.º 59.º do RGEU .

Uma vez que a deliberação referida vai ser impugnada e enquanto o recurso não estiver decidido a Câmara não poderá deliberar sobre o processo de obras n.º 138/02-SAD/40/014.

A Câmara tomou conhecimento.

09. – LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 3 de Julho p.p., submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido e distribuída por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

10. – HOMOLOGAÇÃO DE AUTOS DE VISTORIA;

Presente o auto de vistoria de constituição da propriedade horizontal em que é requerente a Firma HUTALAR CONSTRUÇÕES, LDA., relativo a um prédio situado Na Rua da Indústria, Freguesia de Tábua, Concelho de Tábua, de 7 Junho p.p., documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 66/02 – SAD/90/014.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, homologar o referido auto de vistoria.

Presente o auto de vistoria de constituição da propriedade horizontal em que é requerente a Firma HUTALAR CONSTRUÇÕES, LDA., relativo a um prédio situado Na Rua da Indústria, Freguesia de Tábua, Concelho de Tábua, de 7 Junho p.p., documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 67/02 – SAD/90/014.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, homologar o referido auto de vistoria.

11. – REVISÃO DE PREÇOS;

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi por unanimidade do executivo municipal retirado da ordem de trabalhos.

12. – 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2002/ORÇAMENTO EM VIGOR A PARTIR DE 01.05.2002;

Presente a 2.ª Alteração ao Orçamento do corrente ano financeiro, referente ao orçamento em vigor desde 1 de Maio p.p., e sobre a qual foram dados os esclarecimentos solicitados.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida alteração ao Orçamento.

13.- RATIFICAÇÃO DE FACTURAS;

Presente a informação n.º 29/RSF/02, de 5 de Julho p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, documento que se dá por reproduzido, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar os actos que deram origem às facturas constantes daquela informação.

14.- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o resumo diário de Tesouraria n.º 127 , de 9 de Julho p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

15. – MEDIDA 1.8, BONIFICAÇÃO DE JUROS EM LINHAS DE CRÉDITO AO INVESTIMENTO AUTÁRQUICO/CLÁUSULAS CONTRATUAIS;

Presente um fax com a referência 941/02-DCP de 9 de Julho p.p. da Caixa Geral de Depósitos, que anexa o Contrato de Empréstimo até ao montante de 107.104,58 € identificado na epígrafe, documentos que se dão por reproduzidos, e referente ao projecto “Beneficiação e Rectificação da E.M. 501 – Tábua/Ázere, incluindo variante a Quintela”.

Após a sua análise e feitos os devidos esclarecimentos pelos Senhores Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. José Afonso e Chefe de Divisão , Dr. António Vaz, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar as cláusulas contratuais referentes ao mencionado empréstimo.

E, eu _____, servindo de Secretário, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,